



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS		CNPJ: 46.812.214/0001-63
ENDEREÇO: RUA BV-5 Nº 120, fundos, Q B, L 05		BAIRRO: SETOR BELA VISTA
CIDADE/UF: MORRINHOS/GO	CEP: 75.952-650	TELEFONE: (62) 99317-2020

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RUI LEITE DE SOUZA	RG: 668632 SSP/GO
CPF:	NACIONALIDADE:

191.788.081-20	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: RUA BV-5 N° 120, fundos, Q B, L 05	BAIRRO: SETOR BELA VISTA
CIDADE/UF: MORRINHOS/GO	CEP: 75.952-650

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RUI LEITE DE SOUZA	CPF: 191.788.081-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA BV-5 N° 120	BAIRRO: JD PORTUGAL
CIDADE/UF: MORRINHOS/GO	CEP: 75.952-650
E-mails: ruileite@hotmail.com	TELEFONE: (62) 99317-2020

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0611	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570677485-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: LOCAÇÃO DE TENDAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO PARA A 20ª EDIÇÃO DO EVENTO PARADA OBRIGATORIA – ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS.	

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Apoio para a realização da Parada Obrigatória – Encontro Nacional dos Motociclistas – 20ª edição, evento que ocorrerá entre os dias 01 e 05 de abril de 2026, em Morrinhos/GO.

Para a organização e execução deste encontro, serão contratados os seguintes serviços:

· Produtor Geral (1 profissional)

Carga horária e período de contratação: Por demanda, desde o planejamento até a prestação de contas do evento.

Atribuições detalhadas:

- Planejar e supervisionar todas as etapas do evento, incluindo logística, programação artística e atividades correlatas;
- Contatar e gerenciar fornecedores, artistas e parceiros institucionais;
- Coordenar toda a documentação necessária para a execução do evento, incluindo contratos e autorizações;
- Organizar processos de prestação de contas, garantindo conformidade com normas legais e administrativas;
- Apoiar a equipe de produção na execução das atividades durante os dias do evento.

A contratação do Produtor Geral é indispensável para garantir a execução técnica e administrativa do evento. Suas funções envolvem planejamento estratégico e supervisão completa, que excedem a capacidade operacional da equipe regular da associação. O profissional assegura a integração de todas as áreas e o cumprimento das exigências legais e contratuais, garantindo que o evento atinja seus objetivos com qualidade, segurança e eficiência.

· Produtor Executivo (1 profissional)

Carga Horária e período de contratação por demanda, desde o início da montagem do evento até a entrega do local do evento.

Atribuições detalhadas:

- Supervisionar diariamente a montagem e desmontagem da infraestrutura do evento;
- Acompanhar o fluxo de atividades durante os encontros, garantindo a manutenção e funcionamento adequado das estruturas;
- Coordenar a operação do evento em tempo real, solucionando problemas logísticos e técnicos;
- Auxiliar na interface entre fornecedores, equipe de produção e coordenação geral;
- Garantir que todos os processos estejam conforme o planejamento aprovado.

O Produtor Executivo é fundamental para a execução operacional do evento, atuando de forma complementar ao Produtor Geral. Suas atividades envolvem supervisão **in loco**, acompanhamento de logística, manutenção da infraestrutura e coordenação do fluxo de atividades, funções que não podem ser absorvidas pela equipe administrativa regular da associação. A presença desse profissional garante que o evento seja realizado de forma organizada, segura e eficiente.

• **Tendas 10 x 10**

- Quantidade total: 04 (quatro) tendas para todo o evento
- Dimensão: 10m x 10m cada
- Tipo de estrutura: Piramidal em aço tubular
- Material da cobertura: Lona PVC antichamas de alta resistência
- Altura mínima do pé direito: 3,00 m a 3,60 m do solo
- Fechamento lateral: Opcional, conforme necessidade de proteção climática ou organização do espaço
- Período de locação: 05 (cinco) dias, correspondendo à totalidade do evento (01 a 05 de abril de 2026)
- Finalidade de utilização: Recepção do público, atividades culturais e pontos de apoio durante o evento
- Serviços incluídos: Transporte, instalação, manutenção e retirada das tendas ao final do evento

• **Tendas 6 x 6**

- Quantidade total: 08 (oito) tendas para todo o evento
- Dimensão: 6m x 6m cada
- Tipo de estrutura: Chapéu de bruxa em aço tubular
- Material da cobertura: Lona PVC antichamas de alta resistência
- Altura mínima do pé direito: 2,00 m a 3,00 m do solo

- Fechamento lateral: Opcional, conforme necessidade operacional e proteção climática
- Período de locação: 05 (cinco) dias, correspondendo à totalidade do evento (01 a 05 de abril de 2026)
- Finalidade de utilização: Apoio de serviços de alimentação, comercialização, recepção de artistas e equipe técnica
- Serviços incluídos: Transporte, instalação, manutenção e retirada das tendas ao final do evento

A estrutura completa para a realização do evento durante os 05 dias será custeada por meio de outras parcerias, tanto públicas quanto privadas, ficando este Termo de Fomento, exclusivamente, para execução das despesas descritas acima.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas principais:

· Contratar equipe de coordenação especializada:

- Contratar 1 Produtor Geral e 1 Produtor Executivo para planejar, supervisionar e acompanhar a montagem, operação e desmontagem da estrutura técnica temporária do evento, garantindo execução eficiente e organizada das atividades dentro do objeto da parceria.

Critério de aferição: Contratos assinados, relatório de execução da coordenação e presença comprovada dos profissionais durante o período do evento (01 a 05/04/2026).

· Disponibilizar estrutura de tendas temporárias:

- Locar 04 (quatro) tendas 10x10 e 08 (oito) tendas 6x6 para abrigar público e equipes durante o evento, com transporte, instalação, manutenção e retirada ao final.

Critério de aferição: Notas fiscais de locação, fotos da montagem das tendas, relatório de vistoria da estrutura no período de uso.

· Assegurar condições mínimas de operação e acolhimento do público:

- Garantir que a estrutura contratada esteja adequadamente instalada e mantida ao longo dos 5 dias de evento (01 a 05/04/2026), permitindo o funcionamento das atividades previstas pelo evento sem responsabilidade sobre programação artística ou segurança ampla.

Critério de aferição: Relatórios de vistoria diária, checklist de manutenção das tendas e registro da operação pelos Produtores Geral e Executivo.

· Atender público estimado de forma justificada:

- Estima-se até 40.000 (quarenta mil) pessoas ao longo dos 5 dias com base em históricos de edições anteriores do evento (17ª a 19ª edição), considerando a capacidade das tendas e áreas cobertas e fluxo de público registrado.

Critério de aferição: Registro fotográfico, controle de entrada em áreas com tendas e relatórios da equipe de coordenação comprovando atendimento dentro da capacidade física da estrutura.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejamento da montagem, operação e desmontagem das tendas contratadas, supervisionado pelos Produtores Geral e Executivo;
- Instalação, manutenção e retirada das 04 (quatro) tendas 10x10 e 08 (oito) tendas 6x6 ao longo dos 5 dias;
- Supervisão do uso das tendas e estrutura temporária, garantindo condições mínimas de operação e conforto;
- Relatórios diários de acompanhamento e vistoria da estrutura e prestação de contas do período de locação.

4.3.3 – Metas específicas:

- Garantir a montagem e manutenção da estrutura temporária:

Montar e equipar corretamente as 04 tendas 10x10 e 08 tendas 6x6, assegurando funcionamento seguro e adequado durante todo o período do evento (01 a 05/04/2026).

- Supervisão e acompanhamento operacional:

Garantir a presença contínua dos Produtores Geral e Executivo para acompanhar a operação das tendas e organização do espaço, corrigindo problemas logísticos ou estruturais durante o evento.

- Controle do público nas áreas cobertas:

Monitorar o uso das tendas para que o público seja acomodado dentro da capacidade da infraestrutura, respeitando limites de segurança e conforto.

- Prestação de contas da execução da estrutura e da coordenação:

Elaborar relatórios detalhados sobre a execução das atividades relacionadas à locação das tendas e à atuação da equipe de coordenação, incluindo montagem, desmontagem e manutenção da estrutura temporária.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta decorre da articulação entre a Associação Brasil de Motociclistas e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, com o objetivo de viabilizar a locação de tendas e a contratação de equipe de coordenação técnica especializada (Produtor Geral e Produtor Executivo) para apoio à realização da 20ª edição do evento “Parada Obrigatória – Encontro Nacional dos Motociclistas”, a ocorrer entre os dias 01 e 05 de abril de 2026, no município de Morrinhos/GO.

O objeto deste plano de trabalho possui caráter específico e delimitado, estando restrito à disponibilização de infraestrutura temporária (tendas) e à coordenação técnica necessária à sua adequada implantação, operação e desmobilização, integrando-se à estrutura global do evento, a qual será viabilizada por outras parcerias públicas e privadas.

A locação das tendas mostra-se essencial para a organização do espaço físico do evento, possibilitando a criação de áreas cobertas destinadas à recepção do público, apoio logístico, funcionamento de atividades e suporte às equipes envolvidas. Tais estruturas são indispensáveis para garantir condições

adequadas de conforto, proteção climática, ordenamento do fluxo de pessoas e segurança durante a realização do evento.

Paralelamente, a contratação de equipe de coordenação técnica especializada justifica-se pela necessidade de planejamento, supervisão e acompanhamento contínuo das atividades relacionadas à infraestrutura temporária. O Produtor Geral atuará na organização estratégica, gestão de fornecedores e articulação das etapas do projeto, enquanto o Produtor Executivo será responsável pela supervisão operacional in loco, acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas, bem como pela solução de demandas logísticas durante a execução.

Ressalta-se que tais atribuições possuem natureza técnica e operacional específica, não sendo plenamente absorvíveis pela estrutura administrativa regular da entidade, especialmente considerando a complexidade e a temporalidade da execução do objeto. Assim, a contratação desses profissionais revela-se indispensável para assegurar a adequada execução, o cumprimento das exigências legais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que, embora o evento envolva diversas outras atividades e estruturas, o presente Termo de Fomento limita-se exclusivamente aos itens descritos, consistindo em apoio parcial e complementar à realização do evento, com foco na infraestrutura de tendas e na coordenação técnica.

Dessa forma, a proposta atende ao interesse público ao viabilizar uma etapa essencial da organização do evento, assegurando melhores condições estruturais e operacionais para o atendimento ao público, contribuindo para a organização dos espaços e para a execução eficiente das atividades, com adequada aplicação dos recursos públicos.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Brasil de Motociclistas atende ao interesse público ao viabilizar a disponibilização de infraestrutura temporária adequada e a coordenação técnica necessária para sua execução, contribuindo diretamente para a organização do evento e para a adequada utilização dos espaços destinados ao público e às atividades de apoio.

O Estado atua no fomento de iniciativas que promovam cultura, lazer e organização de eventos de interesse coletivo, enquanto a entidade proponente contribui com sua experiência na execução do evento, sendo responsável pela gestão administrativa e operacional da proposta.

O fomento possui caráter complementar e direcionado, incidindo sobre elementos específicos e indispensáveis (tendas e coordenação técnica), que garantem a funcionalidade e a organização das áreas atendidas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente relacionada à necessidade de garantir condições estruturais e operacionais adequadas para o funcionamento das áreas atendidas pelo projeto.

A locação das tendas possibilita a organização física do ambiente, enquanto a equipe de coordenação técnica assegura o planejamento, a supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas à infraestrutura temporária.

Assim, a proposta contribui objetivamente para o adequado funcionamento dos espaços, garantindo eficiência operacional, organização e correta execução das atividades vinculadas ao objeto, em complemento às demais ações viabilizadas por outros parceiros.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do objeto financiado compreende:

- participantes do evento, incluindo motociclistas, visitantes e comunidade local, que utilizarão diretamente as áreas estruturadas com tendas;
- equipes técnicas, fornecedores e colaboradores envolvidos na execução das atividades;
- comerciantes e prestadores de serviços que se beneficiam da organização adequada do espaço.

Os benefícios do projeto estão diretamente relacionados à melhoria das condições de uso dos espaços, à organização do fluxo de pessoas e ao suporte às atividades realizadas durante o evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realização de eventos de grande porte exige a disponibilização de infraestrutura temporária adequada e coordenação técnica especializada para garantir a organização, segurança e funcionamento eficiente dos espaços destinados ao público e às atividades de apoio.

A ausência ou insuficiência desses elementos compromete a organização do ambiente, dificulta a circulação de participantes, impacta a execução das atividades e pode gerar riscos operacionais.

Nesse contexto, o projeto busca suprir essa necessidade específica, assegurando a disponibilização de tendas e a coordenação técnica qualificada, garantindo condições adequadas para a organização e funcionamento das áreas atendidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se:

- garantir a instalação adequada das tendas, proporcionando áreas cobertas organizadas e seguras;
- assegurar o funcionamento eficiente das estruturas temporárias durante todo o período do evento;
- promover melhor organização do fluxo de pessoas e das atividades realizadas nos espaços atendidos;
- assegurar a execução técnica adequada das etapas de montagem, operação e desmontagem da estrutura;

garantir suporte adequado às equipes, atividades e participantes.

Dessa forma, o projeto contribuirá para a melhoria das condições estruturais e operacionais das áreas atendidas, em complemento às demais ações do evento.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Brasil de Motociclistas possui experiência na realização de eventos e estrutura administrativa apta à execução de parcerias com o poder público, assegurando a adequada gestão dos recursos.

Contudo, considerando a complexidade técnica envolvida na implantação e operação de estruturas temporárias, faz-se necessária a contratação de profissionais especializados para atuação específica na coordenação técnica do objeto.

A contratação do Produtor Geral e do Produtor Executivo possui caráter complementar, agregando expertise técnica para planejamento, supervisão e execução das atividades, sem substituir a responsabilidade da entidade pela gestão administrativa e financeira da parceria.

Dessa forma, a associação mantém a gestão do projeto, enquanto a equipe contratada assegura a execução técnica qualificada, garantindo eficiência, organização e adequada aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Brasil de Motociclistas possui reconhecida atuação na promoção da cultura motociclística e na organização de eventos em âmbito nacional, demonstrando sólida capacidade técnica, gerencial e operacional. Seu reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal e o processo de reconhecimento estadual reforçam sua credibilidade e profissionalismo.

Com ampla rede de atuação, a entidade organiza e apoia diversos eventos, destacando-se a realização do “Parada Obrigatória – Encontro Nacional de Motociclistas”, cuja gestão contribuiu para ampliar seu alcance nacional e internacional. Além disso, participa ativamente de outros encontros regionais, evidenciando experiência em diferentes formatos e portes.

Desde 2022, a Associação Brasil de Motociclistas tem atuado de forma contínua na organização e apoio a eventos motociclísticos e ações filantrópicas, com destaque para a realização do “Parada Obrigatória – Encontro Nacional de Motociclistas”, executado integralmente pela entidade em suas edições mais recentes.

A Associação também participa da organização de eventos regionais relevantes, como o Caldas Moto Week e o Goiatuba Moto Rock, além de apoiar iniciativas de caráter social, como os aniversários do GDR Moto clube.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Brasil de Motociclistas costumeiramente arrecada alimentos não perecíveis em todos os seus eventos. Alimentos esses, que são doados para instituições de caridade.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A realização do Parada Obrigatória – Encontro Nacional de Motociclistas conta com parcerias institucionais e apoio de diferentes fontes de recursos que contribuem para a viabilização do evento. A organização é conduzida pela Associação Brasil de Motociclistas, responsável pelo planejamento, coordenação e gestão administrativa e financeira do projeto.

Os recursos utilizados para a execução do evento são provenientes de apoios institucionais, parcerias com o poder público, patrocinadores locais e colaboradores que reconhecem a relevância do encontro para o turismo e para a economia regional.

Parte dos recursos é destinada à estrutura do evento e outra parte à organização das atividades culturais e musicais. O município de Morrinhos também contribui com apoio institucional e suporte operacional.

A gestão dos recursos é realizada de forma responsável e transparente, garantindo a aplicação eficiente dos investimentos e assegurando a qualidade da realização do evento.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Repasso do Recurso Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes da realização do evento
3ª	Execução do Objeto	01 de abril de 2026	05 de abril de 2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Produtor Geral</p> <p>Carga horária e período de contratação: Por demanda, desde o planejamento até a prestação de contas do evento.</p> <p>Atribuições detalhadas:</p> <p>Planejar e supervisionar todas as etapas do evento, incluindo logística, programação artística e atividades correlatas;</p> <p>Contatar e gerenciar fornecedores, artistas e parceiros institucionais;</p> <p>Coordenar toda a documentação necessária para a execução do evento, incluindo contratos e autorizações;</p>	serviço	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

0 2	<p>Organizar processos de prestação de contas, garantindo conformidade com normas legais e administrativas;</p> <p>Apoiar a equipe de produção na execução das atividades durante os dias do evento.</p> <p>A contratação do Produtor Geral é indispensável para garantir a execução técnica e administrativa do evento. Suas funções envolvem planejamento estratégico e supervisão completa, que excedem a capacidade operacional da equipe regular da associação. O profissional assegura a integração de todas as áreas e o cumprimento das exigências legais e contratuais, garantindo que o evento atinja seus objetivos com qualidade, segurança e eficiência.</p> <p>Produtor Executivo</p> <p>Carga Horária e período de contratação por demanda, desde o início da montagem do evento até a entrega do local do evento.</p> <p>Atribuições detalhadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar diariamente a montagem e desmontagem da infraestrutura do evento; - Acompanhar o fluxo de atividades durante os encontros, garantindo a manutenção e funcionamento adequado das estruturas; - Coordenar a operação do evento em tempo real, solucionando problemas logísticos e técnicos; - Auxiliar na interface entre fornecedores, equipe de produção e coordenação geral; - Garantir que todos os processos estejam conforme o planejamento aprovado. <p>O Produtor Executivo é fundamental para a execução operacional do evento, atuando de forma complementar ao Produtor Geral. Suas atividades envolvem supervisão in loco, acompanhamento de logística, manutenção da infraestrutura e coordenação do fluxo de atividades, funções que não podem ser absorvidas pela equipe administrativa regular da associação. A presença desse profissional garante que o evento seja realizado de forma organizada, segura e eficiente.</p>	serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
0 3	<p>Locação de Tendás 6x6</p> <p>Quantidade: 08 unidades</p>	diária	5	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00

04	<p>Unidade: diária</p> <p>Período: 05 dias (01 a 05 de abril de 2026)</p> <p>Descrição do serviço:</p> <p>Locação de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 6x6 metros, com estrutura em aço tubular, cobertura em lona PVC antichamas, altura mínima de 2,00m, com possibilidade de fechamento lateral, incluindo transporte, montagem, manutenção durante o período de uso e desmontagem</p> <p>Locação de Tendas 10x10</p> <p>Quantidade: 04 unidades</p> <p>Unidade: diária</p> <p>Período: 05 dias (01 a 05 de abril de 2026)</p> <p>Descrição do serviço:</p> <p>Locação de tendas tipo piramidal, medindo 10x10 metros, com estrutura em aço tubular, cobertura em lona PVC antichamas, altura mínima de 3,00m, com possibilidade de fechamento lateral, incluindo transporte, montagem, manutenção durante o período de uso e desmontagem.</p>	diária	5	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Não se Aplica	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p>R\$ 100.000,00</p>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<p>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>Não se Aplica</p>

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RUI LEITE DE SOUZA

Presidente da Associação Brasil de Motociclistas
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Rui Leite de Souza, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88129988** e o código CRC **17369ABC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010108



SEI 88129988